



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DO VEREADOR KAKÁ

INDICAÇÃO Nº 442, DE 8 DE JUNHO 2011.

O vereador subscrito, com assento na Bancada do PR, dessa Casa Legislativa, vem depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Carlindo José dos Santos Filho - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia**, que viabilize junto ao órgão competente pelo encaminhamento de Mensagem capeando Projeto de Lei, dispondo sobre a instituição de cobrança da taxa de limpeza pública em terrenos particulares baldios existentes na zona urbana deste Município, nos termos do Ante Projeto de Lei em anexo.

JUSTIFICATIVA

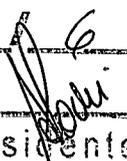
O pleito em tela se faz necessário considerando o grande número de terrenos com acúmulo de mato e sujeira existentes em área urbana do Município.

Ressalto ainda, que a presente solicitação trará grandes benefícios ao Município dado à conotação de Cidade Turística em face da demonstração de limpeza e conservação desses terrenos, bem como o de oferecer a população garantia de segurança, no que tange a saúde pública, evitando que epidemias aconteçam em razão de recipientes que acumulam águas de chuva, pneus velhos e outros que favorecem a proliferação de insetos nocivos à saúde humana, entre eles o mosquito da dengue.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 9 / 6 / 2011


Presidente

Sala das Sessões, 8 de junho de 2011.


JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO (Kaká)
- Vereador Vice-Presidente -

DESPACHO

Secretaria para Encaminhar

Em, 14 / 6 / 2011


Presidente